

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE/CENE Nºs 1747/74 - 1653/79 - 2200/79 -

INTERESSADO: COLÉGIO COMERCIAL "NAÇÕES UNIDAS" SÃO VICENTE
E OUTROS

ASSUNTO : ANUIDADES ESCOLARES

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 85/79 - CENE - APROVADO EM 18/12/1.979.

DECISÃO DA COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS:

A vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto Lei nº 532/69 e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação nos documentos dos processos, a COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1.979, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

	<u>A N U I D A D E S</u> <u>1.978</u> Cr\$ <u>1.979</u>	
01ª) Proc. CEE/CENE nº 1747/74-COLÉGIO COMERCIAL "NAÇÕES UNIDAS" SÃO VICENTE - (52,11%).		
1 - Curso 1º grau 5ª a 8ª série.....	1.771,00	2.693,00
2 - Curso 2º grau: Téc. Contabilidade 1ª a 3ª série.....	3.444,00	5.232,00
3 - Curso Supletivo Semestralidades 1º grau.....	3.690,00	5.612,00
02ª) Proc. CEE/CENE nº 1653/79-COLÉGIO COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA CAPITAL - (45,0%).		
1 - Curso Pré e 1º grau 1ª a 4ª série	2.960,00	4.292,00
2 - Curso 1º grau 5ª e 6ª séries..... 7ª e 8ª séries.....	3.795,00 4.070,00	5.502,00 5.901,00
3 - Curso 2º Grau. Técnico 1ª a 3ª série.....	5.920,00	8.584,00
4 - Curso Supletivo Semestralidades 1º grau..... 2º grau.....	2.405,00 3.295,00	3.487,00 4.777,00
03ª) Proc. CEE/CENE nº 2200/79- ESCOLA "REPOLHINHO" S/C LTDA - CAPITAL - (45,0%).		
1 - Curso Pré-Escolar.....	7.100,00	10.295,00
SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1.979.		

a) CONSO HENRIQUE GAMBA - Presidente

Presentes os ilustres Representantes: JORGE BARIFALDI HIRS, e
KARIN LEHNERT PORTELA CERVEIRA.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente